



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.201/2023, CUITÉ – SEGUNDA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDICÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 211/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, como Gestora dos Contratos n.º: **00055/2023** celebrado com a empresa **SIDGLEY SILVA DANTAS – ME**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2023

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 212/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **ADEILTON DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Limpeza Pública e Administração de Imóveis, lotado na Secretaria Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 14/03/2023 a 12/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 13 de março de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 213/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **ALAN RANIERE DE MELO SILVA**, ocupante da função de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 06/03/2023 a 04/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 06 de fevereiro de 2023.

Cuité/PB, em 13 de março de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 214/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **FRANCISCO ALVES DE MACEDO**, ocupante da função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 20/03/2023 a 18/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 13 de março de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 215/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA GOMES**, ocupante da função de Gari Varrição, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas nos períodos de 20/03/2023 a 18/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 13 de março de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 216/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **GEAN LUCAS AZEVEDO MISAEL**, ocupante da função de Secretário de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de março de 2023.

Cuité, em 13 de março de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 217/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador da Divisão de Limpeza Pública e Administração de Imóveis, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 14/03/2023 a 12/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 13 de março de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 218/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ NILTON ALVES DE MACEDO** ocupante da função de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 20/03/2023 a 18/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 13 de março de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 219/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSE RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Iluminação Pública, símbolo CC6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 14/03/2023 a 12/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 13 de março de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 220/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ VALDECIR PEREIRA DA SILVA**, ocupante da função de Gari/Coleta, lotado na Secretaria Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares

relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 20/03/2023 a 18/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 13 de março de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 221/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **JOSUE FELIX DA SILVA**, ocupante da função de Gari Coleta, lotado na Secretaria Municipal Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 20/03/2023 a 18/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 13 de março de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 222/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora municipal **MARIA CILEIDE DA SILVA**, ocupante da função de Gari/Varição, lotada na Secretaria Municipal Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 20/03/2023 a 18/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 13 de março de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 223/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **ROBERTO DA SILVA LIMA**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social, 30 (trinta) dias

de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 14/03/2023 a 12/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 13 de março de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 224/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **THIÉLLE WANESSA SILVA DE ANDRADE** do cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar Adjunto da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Celina Lima Montenegro, símbolo CC6, nomeada através da Portaria nº 479/GAPRE de 13 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 225/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei,

Considerando, despacho expedido pela Secretaria Municipal de Administração, dispondo sobre a concessão do pedido por preencher os preceitos legais da Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor municipal **WEBER ISRAEL MATIAS OLIVEIRA**, matrícula F60004, inscrito no CPF sob o nº 092.545.124-00, ocupante da função de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Declarar **VAGO** o Cargo de Porteiro, anteriormente ocupado pelo Sr. **WEBER ISRAEL MATIAS OLIVEIRA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br